



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483 /22

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00036026-83

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 086/2022

**Objeto:** Registro de Preços de agulhas, scalps e seringas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.418.042/0001-31, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
10	8558	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE: 25 X 0,7 MM A 32 X 0,7 MM; - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SEM RESÍDUOS DE MANUFATURA DE QUALQUER ESPÉCIE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; - CORPO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO, NÃO FLEXÍVEL, NIVELADO, CILÍNDRICO, RETO, COMPLETAMENTE OCO, ISENTO DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, LUBRIFICADO COM SILICONE MÉDICO-HOSPITALAR, SEM EXCESSO RESIDUAL. LÚMEN LIMPO, SEM CORPOS ESTRANHOS, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO DA AGULHA NA ESTRUTURA QUE SE DESTINA A CONECTAR A MESMA AO DISPOSITIVO ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO, DE FORMA PERFEITA E SEGURA. BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO RISCO DE TRAUMATISMO. NA EXTREMIDADE DISTAL, A AGULHA DEVE SER REVESTIDA DE PVC RETRÁTIL QUE IMPEÇA EXTRAVASAMENTO DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS NA TROCA DE TUBOS; - EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 10 ADAPTADORES DE AGULHA BIPOLAR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COMPATÍVEL COM A AGULHA OFERTADA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM CAPACIDADE PARA TUBOS DE 2 A 10 ML, COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS; <b>OBS.: CADA LOTE COM 100 AGULHAS EQUIVALENTE A UMA PEÇA</b>	PÇ	1.500	63,70
11	8556	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE: 25 X 0,8 MM A 32 X 0,8 MM; - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SEM RESÍDUOS DE MANUFATURA DE QUALQUER ESPÉCIE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; - CORPO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO, NÃO FLEXÍVEL, NIVELADO, CILÍNDRICO, RETO, COMPLETAMENTE OCO, ISENTO DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, LUBRIFICADO COM SILICONE MÉDICO-HOSPITALAR, SEM EXCESSO RESIDUAL. LÚMEN LIMPO, SEM CORPOS ESTRANHOS, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO DA AGULHA NA ESTRUTURA QUE SE DESTINA A CONECTAR A MESMA AO DISPOSITIVO ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO, DE FORMA PERFEITA E SEGURA. BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO RISCO DE TRAUMATISMO. NA	PÇ	3.000	63,70

LUIZ ANTONIO FERNANDES:53303245800  
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FERNANDES:53303245800  
Dados: 2022.09.01 14:12:17 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



	EXTREMIDADE DISTAL, A AGULHA DEVE SER REVESTIDA DE PVC RETRÁTIL QUE IMPEÇA EXTRAVASAMENTO DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS NA TROCA DE TUBOS; - EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 10 ADAPTADORES DE AGULHA BIPOLAR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COMPATÍVEL COM A AGULHA OFERTADA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM CAPACIDADE PARA TUBOS DE 2 A 10 ML, COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS; <b>OBS.: CADA LOTE COM 100 AGULHAS EQUIVALENTE A UMA PEÇA.</b>			
--	--	--	--	--

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 SET. 2022

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**LUIZ ANTONIO  
FERNANDES:53303245800**

Assinado de forma digital por LUIZ  
ANTONIO  
FERNANDES:53303245800  
Dados: 2022.09.01 14:12:45 -03'00'

**CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –  
SOCIEDADE LIMITADA**

Representante Legal:  
CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00036026-83

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de agulhas, scalp e seringas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 086/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 483 /22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, \_\_\_\_\_

29 SET. 2022

LUIZ ANTONIO FERNANDES:53303245800  
3303245800

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FERNANDES:53303245800  
Dados: 2022.09.01 14:12:57 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_ **LUIZ ANTONIO** Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO  
Cargo: \_\_\_\_\_ **FERNANDES:5330** FERNANDES:53303245800  
CPF: \_\_\_\_\_ **3245800** Dados: 2022.09.01 14:13:09  
-03'00'

E-mail da contratada: licitacoes@cfernandes.com.br.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.